



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO DIGITAL N.º 30064-25-PAT-LIC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/2023) QUE ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA GERALDO CAETANO DE ARAUJO

Termo aditivo ao Contrato n.º 151/2023, celebrado em 04/10/2023, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP:38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **GERALDO CAETANO DE ARAUJO**, CNPJ n.º 04.373.455/0001-03, estabelecida na cidade de Patos de Minas (MG), na Rua Dona Bina, n.º 53, Distrito de Major Porto, Cep: 38700-000, neste ato representada pelo Sr. Manoel de Deus Vieira, CPF n.º XXX.304.XXX-XX, daqui em diante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, que por força do presente instrumento, as partes ajustam entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência;
- 1.2. Valor contratual / Acréscimo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **04/10/2026**, nos termos do artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dotação: 2050 - Transporte de Alunos do Ensino Fundamental
Fonte: 01.0500.0000.0000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR KM	QUANT. INICIAL	ACRESC. 25%	TOTAL
48.847	Transporte Escolar Rota 46	R\$ 3,85	55.200	13.800	R\$ 265.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 663.421,50 (seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo serão acobertadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 02050 - 100100 12 361 0005 2.0491 0000 339039 – Transporte de Alunos do Ensino Fundamental

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GERALDO CAETANO DE ARAUJO

CONTRATADA

Testemunhas: _____

151 23a2 - GERALDO CAETANO DE ARAUJO pdf

Código do documento e5f0d55c-8702-43d1-a821-3f052eea507e



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



Geraldo Caetano de Araujo
geraldocaetanoaraujo1961@gmail.com
Assinou

Geraldo Caetano de Araujo



MARCIO SANTOS BATISTA
marcio@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

MARCIO SANTOS BATISTA



ÁLVARO GUILHERME ROCHA
alvaro@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

ÁLVARO GUILHERME ROCHA



Juliana Silva Caixeta
juliana.caixeta01@hotmail.com
Assinou como testemunha

Juliana Silva Caixeta

Eventos do documento

16 Sep 2025, 16:49:23

Documento e5f0d55c-8702-43d1-a821-3f052eea507e **criado** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-16T16:49:23-03:00

16 Sep 2025, 16:51:00

Assinaturas **iniciadas** por ÁLVARO GUILHERME ROCHA (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c). Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-16T16:51:00-03:00

16 Sep 2025, 16:51:58

JULIANA SILVA CAIXETA **Assinou como testemunha** (a886e1d5-3ed5-48a9-aa5e-b65eb68bb0d7) - Email: juliana.caixeta01@hotmail.com - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 6960) - Documento de identificação informado: 038.270.566-16 - DATE_ATOM: 2025-09-16T16:51:58-03:00

16 Sep 2025, 16:57:04

ÁLVARO GUILHERME ROCHA **Assinou como testemunha** (ae657135-6fe9-4f9b-a5ca-e0f5db71cf9c) - Email: alvaro@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 10320) -

Documento de identificação informado: 076.250.276-27 - DATE_ATOM: 2025-09-16T16:57:04-03:00

17 Sep 2025, 12:11:13

MARCIO SANTOS BATISTA **Aprovou** (ef333b60-9b56-4ab6-a893-f1dd5412f924) - Email: marcio@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 64996) - **Geolocalização**: -18.6018503 -46.5120598 - Documento de identificação informado: 756.961.346-53 - DATE_ATOM: 2025-09-17T12:11:13-03:00

17 Sep 2025, 18:34:45

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 27480) - **Geolocalização**: -18.6032417 -46.5102548 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-09-17T18:34:45-03:00

02 Oct 2025, 17:04:30

GERALDO CAETANO DE ARAUJO **Assinou** - Email: geraldocaetanoaraujo1961@gmail.com - IP: 191.55.191.121 (191-055-191-121.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 64820) - **Geolocalização**: -18.6041 -46.5097 - Documento de identificação informado: 475.953.106-87 - DATE_ATOM: 2025-10-02T17:04:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8376915b8ba90326d50cfef066e7f8c2bc7816aedc4ba510b5e93256f3d5d1f6

(SHA512):bb0b061adc7f029ab909149544626ddcaf6bf0b0737f47c9d252cd1f13efc4b111a6e09ff15cc3bec33e48f509f4980cf8b91331507376d329183dabaa1f8aec

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.